



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO  
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.

PROJETO DE LEI Nº 74/2015

**EMENTA:** Altera o Anexo VI – Mapa de Uso e  
Ocupação de Solo Urbano, da Lei nº  
2.196/2008

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**Relatoria:** Silvanir Rodrigues da Silva

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** O presente projeto de lei trata de alterar o anexo VI que é o mapa de uso e ocupação do solo, da lei nº 2.196/2008.

No tocante à iniciativa do presente Projeto de Lei é entendimento que o Poder executivo tem prerrogativa para autoria do mesmo nos termos do artigo 5º inciso XVIII e artigo 59 inciso XXXIX da lei orgânica do município de Cambé.

Trata-se de uma correção do mapa de uso e ocupação do solo corrigindo apenas um equívoco à época da lei que classificou lotes que não faziam parte do mapa de uso e ocupação do solo de Cambé.

No tocante a técnica legislativa, entendo que o projeto apresenta boa técnica legislativa não havendo nada que prejudique o andamento do mesmo.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

**DECISÃO DA COMISSÃO:** Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.

Cambé, 30 de novembro de 2015.

Presidente: Luis Antonio Felix Junior

Relator: Silvanir Rodrigues da Silva

Revisor: José Teodoro de Souza